

OFÍCIO Nº 154/2021

À Secretaria Municipal de Educação,

Conforme plano de trabalho em anexo, vimos por meio deste entregar o plano de trabalho com as devidas adequações e reafirmar a parceria para o ano de 2.022, da Creche Escola Prof. Lener Eustáquio Pereira, unidade de Creche Escola inscrita sob o CNPJ 56885262/0016-11, vinculada à OSC Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca, sob termo de colaboração nº 053/2020, processo nº 53955/2019, localizada à Rua Januário Martins Franco, nº 1450, bairro Jardim Cambui, possuindo como Presidente Pe. Ovídio José Alves de Andrade.

Nestes termos, pede deferimento.

Na oportunidade, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Franca, 24 de Novembro de 2021.

Tiago Cristian da Silveira
Coordenador Pedagógico
RG: 40.970.609-7

**_____
Tiago Cristian da Silveira
Coordenador Pedagógico**

Joice Gonçalves Terra Tobias
Coordenadora Administrativa

Pe. Ovídio José Alves de Andrade

Ovídio José A. de Andrade
Diretor Presidente
980.877.978-68



"A serviço da vida de crianças e adolescentes"





PLANO DE TRABALHO 2022

Creche Escola Pastoral do Menor - Profº Lener Eustáquio Pereira

JD CAMBUÍ

1. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

IDENTIFICAÇÃO OSC/MANTENEDORA:

NOME: Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca – Centro Educacional Comunitário Nilda Vanini de Andrade (CEC).

TELEFONE: (16) 3701-7550 **UF:** SP **CEP:** 14.404-259 **CNPJ:** 56.885.262/0001-35

ATIVIDADE ECONÔMICA: Sem fins lucrativos.

E-MAIL: pastoralmenorfranca@yahoo.com.br

ENDEREÇO: Rua Leandro Fernandes Martins, 1949. Jd. Aeroporto III **CIDADE:** Franca.

IDENTIFICAÇÃO EXECUTORA:

NOME: Creche Escola Pastoral do Menor - Profº Lener Eustáquio Pereira.

TELEFONE: 3704-1110 ou 99989-6527 **UF:** SP **CEP:** 14409-687 **CNPJ:** 6.885.262/00016-11

ATIVIDADE ECONÔMICA: Sem fins lucrativos.

E-MAIL: crecheescolapastoralcambui@gmail.com

ENDEREÇO: Rua Januário Martins Franco nº1450. Jd. Cambuí. **CIDADE:** Franca.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento.

87.30-1-99 – Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente.

85.91-1-00 – Ensino de Esportes.

85.92-9-99 – Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente.

85.99-6-99 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

94.30-8-00 – Atividades de associações de defesa de direitos sociais.

ATIVIDADE PREPONDERANTE: 85.12-1-00 – Educação infantil – pré-escola.

94.99-5-00 – Atividades associativas não especificadas anteriormente.

IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE E DA COORDENAÇÃO:

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Pe. Ovídio José Alves de Andrade

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 9.872.151-3 **ORGÃO EXPEDIDOR:** SSP/SP





CPF: 908.877.978-68 **NACIONALIDADE:** Brasileiro **NATURALIDADE:** Franca

FUNÇÃO: Presidente.

ENDEREÇO: Rua João Santos Ferreira **Nº:** 870 **BAIRRO:** Jd. Paulistano.

ESTADO CIVIL: Solteiro **TELEFONE FIXO:** 3701-7550 **CELULAR:** 99144-3070

MANDATO DA DIRETORIA: 01 de Maio de 2018 a 30 de Abril de 2022.

EQUIPE DE COORDENAÇÃO: Tiago Cristian da Silveira (Coordenador Pedagógico); Joice Gonçalves Terra Tobias (Coordenadora Administrativa).

TELEFONE DOS COORDENADORES: 99237-0227 (Tiago); 992634-2894 (Joice).

2. PROPOSTA PEDAGÓGICA

2.1 – JUSTIFICATIVA

O território em questão está situado no Jd. Cambuí com adjacências nos bairros: City Petrópolis, Miramontes, Jd. Marambaia, Jd. Ipanema, Vera Cruz I e II.

Em consonância com o Plano Municipal de Assistência social de Franca (2018-2021), sendo a região Norte a mais populosa da cidade com oito conjuntos habitacionais distribuídos no território, podendo afirmar consideráveis índices de violência, principalmente ocasionados pelo tráfico de drogas, alto índice de evasão escolar e elevadas taxas de desemprego.

Na dimensão econômica as famílias de baixa renda buscam ganhos salariais para cobrir o mínimo de suas necessidades em sua maioria através do setor calçadista e comercial, fazendo com que os adultos saem para o trabalho criando uma vulnerabilidade para seus filhos, portanto as atividades no período integral evitam alguns fatores sociais que a população em questão está submetida, portanto as crianças em referência necessitam de ambientes onde passar o período livre com atividades socioeducativas adequadas e seguras. Estando em atividades neste período, estarão usufruindo de seus direitos básicos e legais de assistência de formação integral e este é o trabalho ofertado pela Pastoral do Menor e Família.

O cuidado com a educação e primeira infância vêm sendo tratados como assuntos prioritários de governo e organizações da sociedade civil. O atendimento a crianças na educação infantil em creches e pré-escolas é um direito assegurado pela Constituição Federal de 1988.

De acordo com o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) no Art. 53 “A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho”, justificando assim a importância de espaços e ambientes que estejam em consonância em promover o desenvolvimento integral citados neste plano.

As crianças nas faixas etárias de atendimento do berçário a fase é o nosso público alvo, considerando principalmente as crianças com vulnerabilidade social e as encaminhadas conforme a



pontuação pela Secretaria Municipal de Educação de Franca e entendemos que a mesma precisa contar com um ambiente rico em condições favoráveis, um lugar onde possa crescer aprender, expressar-se, sentir-se motivada, respeitada e valorizada.

Nosso compromisso é o de oferecer cuidados diários para as crianças, bem como proporcionar uma educação de qualidade, mantendo desde então a parceria com Secretaria Municipal de Educação de Franca.

Nessa conjuntura, a Pastoral do Menor e Família contribuirá para o enfrentamento dos problemas que afligem as famílias dessa população, concretizando o seu plano de trabalho pedagógico, por considerar que este permite traçar caminhos para a prática educativa, no qual podemos definir objetivos e propor meios para que estes possam ser atingidos, durante o ano letivo de 2022.

3- OBJETIVOS:

3.1- OBJETIVO GERAL

Contribuir no desenvolvimento integral das 175 crianças, com base no cuidar e educar; brincar e interagir; observar uma acolhida participativa, proporcionar condições adequadas para promover a educação, proteção, segurança, alimentação, cultura, saúde e lazer, promoção e proteção da infância, no atendimento presencial e de forma adaptada em atendimento remoto.

Prestar serviços educacionais com qualidade e desenvolver ações que priorizem os direitos das crianças e assegurar os conteúdos necessários seguindo a Matriz curricular da educação Infantil (Lei Federal nº 9.394/96 Res nº05/2009).

3.2- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Garantir a execução de atividades de acordo com cada faixa etária, que envolvam os campos de experiências: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons cores e formas; Escuta, fala, pensamentos e imaginação e Espaços tempos, quantidades, relações e transformações.
- Promover a educação, a cultura, a promoção humana e garantir os direitos da aprendizagem: Conviver; Brincar; Participar; Explorar; Expressar-se e Conhecer-se.
- Possibilitar situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças nas ações de cuidado pessoal, auto-organização.
- Desenvolver o cuidado com o bem estar, saúde e os cuidados básicos, orientando para uma boa qualidade de vida: como hábitos saudáveis, cuidados com o corpo, ter uma alimentação equilibrada, ter tempo para lazer e vários outros hábitos que façam a criança se sentir bem.
- Promover o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas e corporais que possibilitem movimentação ampla e expressão da individualidade, respeitando sua maturidade.

- Promover junto a criança o desenvolvimento amplo do movimento e equilíbrio, para que se possa adquirir o controle postural.
- Possibilitar vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidade no diálogo e conhecimento da diversidade cultural.
- Estimular através das brincadeiras o uso da imaginação, relação com os que o cercam, conhecer o ambiente ao seu redor, desenvolver sua coordenação motora e habilidades visuais e auditivas.
- Favorecer a imersão das crianças nas diferentes linguagens e progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical.
- Promover a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais.
- Possibilitar às crianças experiências de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos.
- Recriar, em contextos significativos para as crianças, relações quantitativas, medidas, formas, orientações espaço temporais e conhecimentos matemáticos.
- Promover formação continuada aos profissionais e palestras/encontros com temáticas emergidas pela demanda do grupo conforme suas necessidades.

4- METAS

- Atender 175 crianças selecionadas pela Secretaria da Educação Municipal de Franca, sendo:
 - .18 bebês - Berçário I (idade de 04 a 11 meses).
 - .19 crianças - Berçário II (idade de 01 ano até 01 ano e 11 meses).
 - .22 crianças - Maternal I (idade de 02 anos a 02 anos e onze meses).
 - .44 crianças - Maternal II (idade de 03 anos a 03 anos e onze meses).
 - .48 crianças - Fase I (idade 04 anos a 04 anos e onze meses).
 - .24 crianças - Fase II (idade 05 anos a 05 anos e onze meses).
- Atendimento cinco vezes por semana em período integral, das 06h30 às 18h.
- Realizar entrevistas individuais com as 175 famílias das crianças, proporcionando um momento de conhecimento entre ambas as partes, garantindo uma acolhida inicial significativa.
- Realizar reuniões de pais/responsáveis, periodicamente de caráter formativo e informativo, seguindo calendário definido pela Secretaria Municipal de Educação, bimestralmente, para o grupo de 175 famílias.
- Realização dos conselhos de ano estipulados pela Secretaria de Educação para turmas que atendem fases.

- Ampliar diariamente o desenvolvimento integral das 175 crianças através dos projetos, sequências didáticas e atividades permanentes/ ocasionais, durante o ano letivo de 2022.
- Proporcionar aulas de Educação Física e Educação Musical, uma vez por semana respectivamente, para todas as turmas.
- Atender a equipe de professores, educadores e auxiliares de sala, em reuniões individualizadas e grupal mensais.
- Proporcionar o desenvolvimento das potencialidades dos profissionais, através de apoio às iniciativas, com intuito de melhorar o seu desempenho e sua realização profissional.

5 – METODOLOGIA

As atividades serão desenvolvidas na Creche Escola Pastoral do Menor - Prof^o Lener Eustáquio Pereira, localizada no Jardim Cambuí, para 175 crianças, sendo de responsabilidade direta da Pastoral do Menor e Família no formato presencial.

As experiências vividas na primeira infância são essenciais para desenvolver habilidades, adquirir autonomia e construir uma postura em relação ao mundo. A primeira infância é repleta de descobertas e de um intenso desenvolvimento motor, cognitivo e emocional. Os cuidados com a higiene, alimentação, sono, proteção, amparo e aconchego são ricos espaços de trocas afetivas, de inserção social e de estimulação que devem estar garantidos durante o ano nas ações.

A proposta pedagógica da instituição leva em conta a perspectiva seguida pela Secretaria de Educação, bem como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBE 9.394/96, a Constituição Brasileira, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, o disposto nos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN, Currículo Paulista, Orientações da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, que são documentos norteadores para nosso trabalho.

Nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, estão contemplados os fundamentos norteadores, que tem por prioridade “Os Princípios Éticos da Autonomia, da Responsabilidade, da Solidariedade e do Respeito ao Bem Comum; os Princípios Políticos dos Direitos e Deveres de Cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática; os Princípios Estéticos da Sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais: assim como as práticas de educação e cuidados, que possibilitam a integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo/linguísticos e sociais da criança, entendendo que ela é um ser completo, total e indivisível”.

É importante salientar dois aspectos fundamentais norteadores na ação educativa, que iremos garantir junto as crianças, sendo o Cuidar e Educar; Brincar e Interagir:



- O cuidar inclui todas as atividades ligadas ao cotidiano de qualquer criança: “alimentar, lavar, trocar, proteger, consolar”, em resumo atitudes e procedimentos que tem como objetivo atender às necessidades da criança no seu delicado e importante processo de crescimento e desenvolvimento.

O educar entrelaça todos os momentos do dia, remete a situações de cuidado, brincadeiras, de diálogos entre crianças e adultos e crianças entre si. São as aprendizagens orientadas de forma integrada.

- O brincar oferece condições para que a criança exerça sua criatividade de forma diversificada. Enquanto brinca a criança amplia seu conhecimento ao criar situações imaginárias reproduzindo simbolicamente as experiências vivenciadas em família e na sociedade.

O interagir oferece oportunidades à criança de frequentar um ambiente de socialização, convivendo e aprendendo sobre sua cultura mediante diferentes interações, na instituição de educação infantil, que é a primeira etapa da educação básica, e destina-se a crianças de zero a cinco anos e onze meses, visando a proporcionar-lhes condições adequadas de desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social, promovendo a ampliação de suas experiências e conhecimentos.

A BNCC (Base Nacional Comum Curricular) determina interações e brincadeiras como os eixos estruturantes na educação infantil. Interagir e brincar caracteriza o cotidiano da infância, proporcionando muitas aprendizagens e potenciais de desenvolvimento integral da criança, desta maneira se faz necessário desenvolver na ação educativa tais eixos junto ao planejamento das atividades propostas.

A execução das atividades será de responsabilidade de professores, educadores, auxiliares, coordenadores e profissionais de áreas específicas que desenvolverão suas ações a partir de um planejamento prévio, seguindo as orientações da Secretaria Municipal de Educação, cujo conteúdo será elaborado semanalmente, envolvendo a equipe de funcionários e oportunamente, técnicos responsáveis pelos convênios estabelecidos.

As atividades a serem desenvolvidas são aqui apresentadas de forma segmentada, porém, no seu conjunto são entrelaçadas com o intuito de buscar a concretização de acordo com cada faixa etária respeitando as etapas de desenvolvimento das crianças.

Para que as crianças se socializem e aprendam a importância da socialização, os professores/educadores aplicarão atividades para ampliar a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas, promovendo um ambiente agradável e fortalecendo o vínculo a partir de atividades em duplas colaborativas, organização da sala, regras de convivência, combinados e brincadeiras que promovam a socialização de brinquedos e materiais didáticos. Trabalhar temas



pertinentes aos conflitos ocorridos no grupo através de projetos e sequências didáticas que corroborem com a temática.

Trabalhar a autonomia na educação infantil é de extrema importância para a vida do educando, e será através de atividades que proporcionem situações de cuidados pessoais relacionados a noções básicas de saúde e higiene, tais como: escovação dos dentes, ida ao banheiro, troca de roupas, localização do espaço entre outras. Utilizando também o espelho como instrumento de construção e de afirmação da autonomia e imagem corporal, promovendo trabalhos que oportunizem sua identificação. Os espaços serão organizados para que as crianças tenham um ambiente que favoreça o aprendizado.

Para que as crianças ampliem o conhecimento em relação ao meio ambiente e suas ramificações, será trabalhada a observação dos fenômenos naturais como a chuva, seca, sol, nuvens, presença do arco-íris, entre outros, relacionando as causas e efeitos. Além de criar relação entre alunos e natureza (fauna e flora) promovendo a percepção do desenvolvimento dos seres vivos e sensibilizando as crianças sobre a preservação da biodiversidade, poluição do solo, da água e do ar, extinção dos animais, despertando o interesse dos alunos para a colaboração no processo de conservação, trabalhando de maneira interdisciplinar, com atividades de artes, brincadeiras, alimentação e exploração do meio em que vivemos.

A diversidade cultural será trabalhada através de sequências didáticas e projetos pedagógicos que incentivem e proporcionem reflexões sobre sentimentos positivos, como solidariedade, colaboração, fraternidade, amor e respeito ao próximo, aos animais e as plantas. Permitir que as crianças expressem seus sentimentos (positivos e negativos), utilizando estratégias para que aprendam a lidar com as emoções e reações alheias, dinamizando o aprendizado do respeito e aceitação das diferenças culturais, religiosas e econômicas, elencando conhecimentos que ajudem as crianças a se localizarem nos tempos e espaços, proporcionando narrativas para a construção de sentido sobre a sociedade.

Para a ampliação do conhecimento de si e do mundo e para que as crianças possam se expressar de diversas maneiras, serão aplicadas atividades que promovam a interação em situações que envolvam a relação com o outro, utilizando jogos e brincadeiras, atividades que desenvolvam a identidade pessoal – nome e história do nome, estimulando atitudes de tomar decisões, cooperação, solidariedade e comunicação, trabalhando danças e dinâmicas de desenvolvimento da coordenação motora grossa e fina.

Em relação à linguagem escrita serão possibilitadas às crianças experiências de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos, atividades lúdicas que desenvolvam o reconhecimento das letras e nome próprio respeitando cada faixa etária. Recriar, em contextos significativos para as crianças, relações quantitativas, medidas,



formas, orientações espaço temporais e conhecimentos matemáticos, de acordo com as fases de desenvolvimento das crianças.

Na primeira etapa da Educação Básica, devem ser assegurados seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento para que as crianças tenham condições de aprender e se desenvolver. De acordo com a BNCC (BRASIL, 2017):

- Conviver democraticamente com outras crianças e adultos, relacionando se e partilhando distintas situações, de modo a utilizar diferentes linguagens, ampliar o conhecimento de si e do outro, bem como o respeito em relação à natureza, à cultura e às diferenças entre as pessoas;
- Brincar cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, imaginação, criatividade, experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais;
- Participar ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da instituição que oferta Educação Infantil quanto das atividades da vida cotidiana: escolha das brincadeiras, materiais e ambientes, por meio do desenvolvimento das diferentes linguagens, elaboração de conhecimentos e do posicionamento próprio;
- Explorar movimentos, gestos, sons, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na instituição de Educação Infantil e fora dela, ampliando seus saberes, linguagens e conhecimentos;
- Expressar, por meio de diferentes linguagens, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, registros de conhecimentos elaborados a partir de diferentes experiências que envolvam a produção de linguagens e a fruição das artes nas suas diversas manifestações;
- Conhecer-se e constituir sua identidade pessoal, social e cultural, ao construir uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição de Educação Infantil.

A instituição visa aplicar estratégias de acolhida tanto para família quanto da criança, passando segurança e busca agir com imparcialidade, de forma coerente com os valores assumidos, respeitando a diversidade religiosa e cultural.

Outras estratégias durante a ação implicam em: analisar situações educativas como ferramenta útil, para tomar decisões inteligentes inerentes ao planejamento e avaliação do ensino num processo dinâmico e permanente; avaliar a construção do conhecimento como resultado da ação do sujeito que na medida em que age sobre o objeto a ser conhecido, transforma-o e é simultaneamente transformado por



ele; criar situações que permitam às crianças experiências significativas de aprendizagens e oportunidades para o alcance de aquisições afetivas e cognitivas; desenvolver projetos, atividades permanentes e sequências didáticas que visem compreender as necessidades da criança, estimulando-a e, acima de tudo, contribuindo para que ela se desenvolva integralmente e observação aguçada da coordenação em relação a construção coletiva, propiciar momentos que geram sinergia, por meio do envolvimento, integração, colaboração e solidariedade entre a equipe de trabalho.

A relação Instituição/Família é de extrema importância, e as estratégias serão: reunir os pais/responsáveis para formações e informações sobre o andamento das atividades trabalhadas com as crianças, avisos sobre eventos e outros assuntos; desenvolver atividades que promovam a participação da família; diálogo sobre a adaptação das crianças e divulgação da rotina, cardápio e plano de trabalho.

A equipe de trabalho será orientada a colocar em ação o método de praticar a escuta e a observação ativa dos elementos, falas, expressões e sentimentos trazidos pelas crianças, afim de detectar mudanças e acontecimentos específicos que podem acontecer na vida das crianças e suas famílias, fazendo posteriormente as orientações e encaminhamentos necessários.

Haverá o desenvolvimento de atividades de educação física para enriquecer a ampliação corporal do movimento, coordenação e vivências recreativas que serão conduzidas por um profissional da área específica, por 1 hora semanal, com cada turma atendida. Além disso, os professores/educadores levarão as crianças a um parque nas dependências da instituição, para que desenvolvam a socialização e motricidade.

Serão desenvolvidas também atividades para ampliar as possibilidades expressivas do próprio movimento, utilizando gestos diversos e o ritmo corporal, a partir da educação musical, explorando a música como um recurso para trabalhar a voz, a respiração e o ritmo entre outros. As aulas de música serão ministradas uma vez por semana, com duração de 1 hora, por turma atendida, com profissional da área.

As crianças terão o acompanhamento de uma nutricionista e toda a alimentação será coordenada pela mesma. No refeitório da instituição será trabalhado o manuseio dos talheres e a importância do alimento.

O momento do sono/descanso é importante para a aprendizagem, para a regulação da emoção e para o crescimento, além de ser uma necessidade fisiológica. O mesmo é necessário, pois precisa ser atendida uma média de descanso em cada período etário. Deve ser respeitado para as crianças, mas não imposto para todas elas. Esse momento permite que se crie um ambiente calmo, aconchegante, para um descanso tranquilo, sendo supervisionado pelas monitoras e auxiliares de sala. Serão propostas também atividades silenciosas para as crianças que não querem ou não conseguem dormir.

Por fim, outro aspecto relevante é a formação continuada dos professores e educadores, que será através de formações mensais, com temas pertinentes para refletir a prática docente cotidiana em termos pedagógicos, éticos e políticos, tomando decisões sobre as melhores formas de mediar a aprendizagem e o desenvolvimento infantil. Acontecerão também reuniões mensais coletivas para discussão e reflexão das dificuldades encontradas, considerando o coletivo das crianças e suas singularidades, de forma presencial.

6 - ALIMENTAÇÃO:

É fundamental a qualidade da alimentação servida para as crianças, sendo assim a nutricionista responsável por esta competência deve cuidar da educação nutricional e alimentação. Além disso, ela deve desempenhar algumas ações para o alinhamento do trabalho, sendo elas: programação da quantidade de alimentos; construção do cardápio semanal; supervisionar o preparo da merenda, bem como as condições higiênico-sanitárias; observar o cumprimento do cardápio e avaliar junto à equipe a aceitação das crianças.

Serão oferecidas refeições de acordo com as orientações específicas da merenda escolar do município para cada faixa etária, com o alimento que é disponibilizado pela mesma.

Por todos os fatores apresentados, a instituição irá atender a demanda nutricional das crianças por ela assistidas, consta uma equipe em número suficiente, preparada e constantemente reciclada para os conhecimentos que visam resultados satisfatórios e preventivos no que refere aos alimentos.

Ofertaremos a refeição que for solicitada conforme as orientações da Secretaria Municipal de Educação, com os alimentos que serão fornecidos pela merenda escolar do município de Franca.

7 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGOS	SET	OUT	NOV	DEZ
Planejamento das ações no exercício 2022.	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D
Organização da instituição.	D	D	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
Processo seletivo (inscrições) para atendimento das crianças.		S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
Formação Continuada da equipe de trabalho da Pastoral do Menor.	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M
Reunião Administrativa com os funcionários / Avaliação do trabalho realizado.			M	M	M	M	M	M	M	M	M	M
Replanejamento.								A				
Reuniões formativas e informativas com as famílias		M			M		M			M		M
Reunião com as famílias das crianças previamente selecionadas para apresentação do Plano de Trabalho proposto para o exercício.			A									
Elaboração de cardápio com acompanhamento de nutricionista e fornecimento de alimentação as crianças.	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
Atividade socioeducativa diária e oficinas de música e esportes para as crianças atendidas.			US	US	US	US	US	US	US	US	US	US
Passeios diversos, conforme tema trabalhado.					S*						S*	
Palestras, celebrações sociais e datas comemorativas para/com as crianças.			M	M	M	M	M	M	M	M	M	M
Festa de Encerramento e formaturas.												A
Aplicação da Avaliação / Questionário junto as famílias												A

D= Diário

S= Semestral

A=Anual

S = Semanal (toda semana)

M = Mensal (uma vez por mês)

US = Uma vez por semana



www.pastoralmenorfranca.com.br/contato



(*): ocasionalmente, havendo oportunidade de outros passeios, a creche participará.

8 – AVALIAÇÃO:

O trabalho será avaliado pelas famílias a partir de questionários anual em relação ao atendimento de modo geral, atendimentos individualizados e na reunião de pais abrindo espaço para questionamentos e apresentação dos questionários para a diretoria da entidade, para adequação buscando melhor atendimento a população.

Em relação às crianças, a avaliação será diagnóstica, contínua e formativa, através da observação diária das crianças de forma crítica e criativa, de suas atividades e brincadeiras, no relacionamento com seus pares, educadores e funcionários. Deve ser entendida como um processo contínuo de obtenção de informações, análise e interpretação da ação educativa.

Contará com registro semanal no caderno de registro, acompanhamento do quadro de metas semestralmente, relatório individual semestral das crianças; perfil inicial e sondagens, fotos e mostras.

A avaliação possibilita acompanhar as dificuldades e possibilidades das crianças ao longo de seu aprendizado. Dessa forma, os professores/educadores compartilharão com elas seus avanços e possibilidades de superação das dificuldades.

9 – REFERENCIAIS BIBLIOGRÁFICAS

Diretrizes da Política Nacional de Educação.

PNE e do Plano Municipal de Educação do Município de Franca– PME.

Referencial Curricular da Educação Básica das Escolas Públicas Municipais de Franca.

Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

Versão Zero do Currículo Paulista.

Legislação específica vigente: Lei 9.394/1996.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

Lei 8.069/1990 Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Lei 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as OSC.



10 - GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA

10.1- QUADROS DE CRIANÇAS ATENDIDAS 2022

Período	BI	BII	MI	MII	FI	FII	TOTAL
Nº de alunos	18	19	22	44	48	24	175
Nº de Educadores	1	1	1	2	2	1	
Nº de Educadores Auxiliares	2	1	1	2	-	-	
Nº de auxiliar de apoio pedagógico	-	-	-	1	-	1	
Nº de Professores					2	1	
Auxiliar extra						-	
Total	19						19



10.2- FUNCIONÁRIOS – RECURSOS HUMANOS

10.2.1 RECURSOS HUMANOS

Função/	Qtd	Formação	Carga Horária (semanal)	Salário mensal	Salários totais (Qtd x salário mensal)	Encargos totais (conforme planilha)	Benefícios totais (conforme planilha)	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL (12 meses)
Coordenador administrativo	1	Graduação Ciências Contábeis e Cursando pedagogia	44h/semana	3.300,00	3.300,00	1.824,27	193,24	5.317,51	63.810,10
Coordenador pedagógico	1	Graduação pedagogia	44h/semana	3.300,00	3.300,00	1.824,27	193,24	5.317,51	63.810,10
Professor	3	Graduação pedagogia	22h/semana	1.582,63	4.747,89	2.624,67	399,12	7.771,68	93.260,22
Educador	8	Graduação pedagogia	44h/semana	1.818,10	14.544,80	8.040,49	1.545,92	24.131,21	289.574,54
Educador auxiliar	6	Cursando pedagogia	44h/semana	1.590,83	9.544,98	5.276,55	1.159,44	15.980,97	191.771,61
Auxiliar administrativo	1	Ensino médio	44h/semana	1.590,83	1.590,83	879,42	265,60	2.735,85	32.830,26
Cozinheira	1	Ensino médio	44h/semana	1.648,58	1.648,58	911,35	283,32	2.843,25	34.118,99
Auxiliar de cozinha	2	Ensino médio	44h/semana	1.383,62	2.767,24	1.529,75	598,50	4.895,49	58.745,93
Auxiliar de limpeza	2	Ensino médio	44h/semana	1.383,62	2.767,24	1.529,75	598,50	4.895,49	58.745,93
Jovem aprendiz	1	Fundamental 2 - cursando	20 h/semana	856,72	856,72	473,60	10,22	1.340,54	16.086,51
Auxiliar de apoio pedagógico	2	Superior Completo em pedagogia	44h/semana	1678,60	3.357,20	1.855,89	513,05	5.726,14	68.713,63
							Totais:	80.955,65	971.467,82





11 - PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS

11.1 - COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS

Função/Cargo	Qtdd	Salário Mensal	13º salário	1/3 de férias	FGTS	INSS Cota Patronal	PIS	FGTS Rescisão	Aviso Prévio (3 dias/ano) ***	Total Unitário	TOTAL GERAL (Qtdd x Total unitário)	TOTAL GERAL (Qtdd x Total unitário)
		Percentuais	8,33%	2,78%	8,00%	26,80%	1,00%	40,00%	---		MENSAL	ANUAL
Coordenador administrativo	1	3.300,00	275,00	91,74	293,34	982,69	36,67	117,34	27,50	1.824,27	1.824,27	21.891,22
Coordenador pedagógico	1	3.300,00	275,00	91,74	293,34	982,69	36,67	117,34	27,50	1.824,27	1.824,27	21.891,22
Professor	3	1.582,63	131,89	44,00	140,68	471,28	17,59	56,27	13,19	874,89	2.624,67	31.496,10
Educador	8	1.818,10	151,51	50,54	161,61	541,40	20,20	64,64	15,15	1.005,06	8.040,49	96.485,90
Educador auxiliar	6	1.590,83	132,57	44,23	141,41	473,72	17,68	56,56	13,26	879,42	5.276,55	63.318,57
Auxiliar administrativo	1	1.590,83	132,57	44,23	141,41	473,72	17,68	56,56	13,26	879,42	879,42	10.553,10
Cozinheira	1	1.648,58	137,38	45,83	146,54	490,92	18,32	58,62	13,74	911,35	911,35	10.936,19
Auxiliar de cozinha	2	1.383,62	115,30	38,46	122,99	412,02	15,37	49,20	11,53	764,88	1.529,75	18.357,05
Auxiliar de limpeza	2	1.383,62	115,30	38,46	122,99	412,02	15,37	49,20	11,53	764,88	1.529,75	18.357,05
Jovem aprendiz	1	856,72	71,39	23,82	76,15	255,12	9,52	30,46	7,14	473,60	473,60	5.683,23
Auxiliar de apoio pedagógico	2	1.678,60	139,88	46,67	149,21	499,86	18,65	59,68	13,99	927,94	1.855,89	22.270,67
											26.770,03	321.240,30



11.2- COMPOSIÇÃO DE BENEFÍCIOS

Função/Cargo	Qtd	Salário Mensal	Cesta Básica	Vale Transporte	Seguro Vida	Contribuição Assistencial	Total Unitário	TOTAL GERAL (Qtdd x Total unitário) MENSAL	TOTAL GERAL (Qtdd x Total unitário) ANUAL
Coordenador administrativo	1	3.300,00	172,19	0	10,83	10,22	193,24	193,24	2.318,88
Coordenador pedagógico	1	3.300,00	172,19	0	10,83	10,22	193,24	193,24	2.318,88
Professor	3	1.582,63	111,99	0	10,83	10,22	133,04	399,12	4.789,44
Educador	8	1.818,10	172,19	0	10,83	10,22	193,24	1.545,92	18.551,04
Educador auxiliar	6	1.590,83	172,19	0	10,83	10,22	193,24	1.159,44	13.913,28
Auxiliar administrativo	1	1.590,83	172,19	72,36	10,83	10,22	265,60	265,60	3.187,20
Cozinheira	1	1.648,58	172,19	90,08	10,83	10,22	283,32	283,32	3.399,84
Auxiliar de cozinha	2	1.383,62	172,19	106,01	10,83	10,22	299,25	598,50	7.182,00
Auxiliar de limpeza	2	1.383,62	172,19	106,01	10,83	10,22	299,25	598,50	7.182,00
Jovem aprendiz	1	856,72	0	0		10,22	10,22	10,22	122,64
Auxiliar de apoio pedagógico	2	1.678,60	172,19	63,28	10,83	10,22	256,52	513,05	6.156,56
								5.760,15	69.121,76





12 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

OBJETO	CH SEMANAL	CUSTO MENSAL	CUSTO DE JAN. Á DEZ. 2022
NUTRICIONISTA	3h	R\$ 405,56	R\$ 4.866,72
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	6h	R\$ 780,92	R\$ 9.371,04
PROFESSOR EDUCAÇÃO MUSICAL	8h	R\$ 1.134,51	R\$ 13.614,02
MEDICINA DO TRABALHO	--	R\$ 232,53	R\$ 2790,36
CONTABILIDADE	--	R\$ 988,27	R\$ 11.859,24
JARDINAGEM	--	R\$ 897,99	R\$ 10.775,88
TÉCNICO DE INFORMÁTICA, SISTEMAS, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPRESSORAS	---	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
TOTAL		R\$ 5.339,78	R\$ 64.077,36

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS	Custo mensal	Custo anual	Recurso Municipal
Pessoal/ Salário/Encargos/Benefícios EX: FGTS, INSS / incluindo Auxiliar de apoio pedagógico	R\$ 80.955,65	R\$ 971.467,82	R\$ 971.467,82
Material de Secretaria / Expediente/ Informática	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00	R\$ 15.600,00
Material didático pedagógico	R\$ 1.878,83	R\$ 22.545,96	R\$ 22.545,96
Manutenção e conservação predial (consertos em geral e pintura)	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00	R\$ 20.400,00
Material de higiene e limpeza	R\$ 1.508,99	R\$ 18.107,88	R\$ 18.107,88
Consumo (Telefone e Internet)	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
Consumo (Gás de cozinha)	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
Serviços de terceiros – Educação Física, Educação Musical, Nutricionista. (Escritório de contabilidade, jardinagem)	R\$ 5.339,78	R\$ 64.077,36	R\$ 64.077,36
Monitoramento eletrônico (alarme) e seguro	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
Utensílios domésticos	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00
Festas temáticas	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
Suplementação alimentar	R\$ 3.580,69	R\$ 42.968,28	R\$ 42.968,28
Aquisição de equipamentos/mobiliários	R\$ 1.943,25	R\$ 23.319,00	R\$ 23.319,00
Água e esgoto	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
Energia	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
Totais	R\$ 104.557,19	R\$ 1.254.686,30	R\$ 1.254.686,30



14 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	2022					
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
PLANO DE APLICAÇÃO	R\$ 94.831,05	R\$ 94.831,05	R\$ 94.831,05	R\$ 94.831,05	R\$ 94.831,05	R\$ 94.831,05
ÁGUA E ESGOTOS	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
AUXILIAR DE APOIO PEDAGOGICO	R\$ 5.726,14	R\$ 5.726,14	R\$ 5.726,14	R\$ 5.726,14	R\$ 5.726,14	R\$ 5.726,14

	2022					
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
PLANO DE APLICAÇÃO	R\$ 94.831,05	R\$ 94.831,05	R\$ 94.831,05	R\$ 94.831,05	R\$ 94.831,05	R\$ 94.831,05
ÁGUA E ESGOTOS	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
AUXILIAR DE APOIO PEDAGOGICO	R\$ 5.726,14	R\$ 5.726,14	R\$ 5.726,14	R\$ 5.726,14	R\$ 5.726,14	R\$ 5.726,14

LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em seu artigo 46;

Art. 46. **Poderão ser pagas**, entre outras despesas, **com recursos vinculados à parceria**: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

§ 1º A inadimplência da administração pública não transfere à organização da sociedade civil a responsabilidade pelo pagamento de obrigações vinculadas à parceria com recursos próprios. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 2º A inadimplência da organização da sociedade civil em decorrência de atrasos na liberação de repasses relacionados à parceria não poderá acarretar restrições à liberação de parcelas subsequentes. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)





§ 3º O pagamento de remuneração da equipe contratada pela organização da sociedade civil com recursos da parceria não gera vínculo trabalhista com o poder público. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

COMPREENDE-SE COMO VERBAS RESCISÓRIAS:

Na rescisão do Contrato de Trabalho, as verbas rescisórias são aquelas que, por lei, o empregado pode ter direito, tais como:

Saldo de salários; Salário família; Horas extras (se não foram pagas); Adicional noturno; Férias Vencidas com adicional de 1/3 constitucional; Férias proporcionais com adicional de 1/3 constitucional; 13º Salário proporcional; **Aviso prévio trabalhado e/ou indenizado**; Saldo de banco de horas não compensado (se houver); FGTS da rescisão; Multa de 40% (+ 10%) sobre o saldo do FGTS e etc.

Franca, 17 Dezembro de 2021.

Tiago Cristian da Silveira
Coordenador Pedagógico
RG: 40.970.609-7

Tiago Cristian da Silveira
Coordenador Pedagógico

Joice Gonçalves Terra Tobias
Coordenadora Administrativa

Pe. Ovídio José Alves de Andrade
Presidente da OSC

Ovídio José A. de Andrade
Diretor Presidente
980.877.978-68

“A serviço da vida de crianças e adolescentes”

